

Brasília, DF, 16 de outubro de 2015.

Contribuição da Abraceel à Consulta Pública Arsesp 07/2015

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 07/2015 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Artesp), para apresentação e obtenção de contribuições à proposta da Artesp de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos agentes de distribuição na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no estado de São Paulo.

A CP 07 atende a uma sugestão da Secretaria de Energia de São Paulo, através do Ofício SEE-GS nº 081/2015 para que a ARSESP avalie a conveniência de abrir consulta pública para discutir possível revogação da Portaria 16/CSPE/1999.

Cita o documento que agentes no final de 2014 sugeriram entre outras, benefícios fiscais e, incentivos, e que em resposta à visão do Estado, e no sentido de eliminar os entraves aos investimentos, diversas questões foram debatidas e elencadas com importantes recomendações para o setor.

O ofício ressalta ainda, que ações já discutidas com a Artesp deverão promover o alinhamento e coordenação da Política Estratégica do Estado para o gás natural através da gestão regulatória e do plano de investimentos das concessionárias no ciclo 2014-2019, com o estabelecimento de metas de expansão do mercado de gás natural em SP em consonância com mecanismos de regulação que favoreçam e incentivem os investimentos pelas concessionárias na expansão das redes e ampliação do mercado consumidor, dentre outras.

O parágrafo acima ratifica o pretendido pelo Estado de São Paulo à época da desestatização da Comgás quando estabeleceu nos Contratos de Concessão regras para o cálculo da margem de distribuição que incentivam o concessionário a fazer investimentos em dutos e instalações de gás natural, margem esta que é a base da remuneração da Concessionária.

No nosso entendimento, centralizar contraria, inclusive, o pretendido no Programa Estadual de Desestatização do Setor Energético (Lei nº 9.361, de 5 de julho de 1996) onde explicitamente houve a preocupação de impedir a centralização, com a criação de 03 áreas de concessão, programa este vitorioso, que permitiu que a ampliação das redes de distribuição de gás natural suplantasse todas as metas estabelecidas.

De modo geral, o livre acesso às redes é uma das premissas básicas para o desenvolvimento do mercado em setores regulados, como o de gás natural, permitindo a separação efetiva entre os serviços de transporte, que permanecem regulados, e a comercialização da commodity em regime de livre competição, promovendo a concorrência entre os agentes em benefício dos consumidores.

O serviço de distribuição de gás é um monopólio natural regulado pelo Estado. Sendo assim, é fundamental criar mecanismos que permitam o livre acesso aos gasodutos de distribuição, mediante Tarifas de Uso (Tusd) reguladas e isonômicas entre usuários cativos e livres, sem diferenciação na margem de remuneração da distribuidora em função do ambiente de contratação.

Hoje, a regulamentação vigente permite a discricionariedade das concessionárias na concessão de descontos sobre as margens de distribuição, o que possibilita a adoção de práticas não isonômicas entre usuários cativos e livres e o oferecimento de descontos na Tusd para inviabilizar a migração de usuários para o mercado livre.

Dessa forma, a Abraceel propõe o aprimoramento da regulamentação sobre a margem de desconto, de modo a proporcionar tratamento isonômico e não discricionário entre usuários cativos e livres e permitir que os consumidores possam manter suas margens de desconto na migração para o mercado livre.

Além disso, é fundamental criar mecanismos que permitam ampliar a oferta de gás natural e diversificar a oferta, atraindo novos players para o mercado.

Em um momento em que são discutidos propostas para a diversificação dos fornecedores de gás no Brasil e particularmente para São Paulo, como o Rota 4, projetos de importação de GNL, liberalização de acesso aos gasodutos de transporte, a concentração da distribuição contraria os objetivos pretendidos pelo setor de ampliar e diversificar a oferta e desverticalização de atividades na cadeia da GN.

Nesse sentido, propomos que seja dada continuidade no desenvolvimento do modelo de leilões de compra e venda gás para o estado de São Paulo, de modo a atrair investimentos, incentivar a competição e criar alternativas viáveis para o suprimento de gás natural. É fundamental a criação de mecanismos concorrenciais para que as concessionárias adquiram o gás natural ou biogás a ser distribuído, com o estabelecimento de regras que impeçam a verticalização da cadeia de GN desde a produção até a distribuição no estado de São Paulo.

Na visão da Abraceel, o modelo de leilões para o estado de São Paulo deve prever a participação tanto das concessionárias de distribuição quanto dos agentes e consumidores do mercado livre, visando ao atendimento das demandas de usuários livres e comercializadores, pulverizando a oferta e permitindo o desenvolvimento do mercado secundário de gás. Nesse sentido, os comercializadores de gás podem atuar de forma consistente tanto como compradores quanto como vendedores de gás nos leilões, ampliando a oferta e a concorrência nos certames.

O fortalecimento do mercado livre em setores regulados da economia tem se mostrado um importante mecanismo para estimular a competição, a inovação e a eficiência na produção e no consumo. Quanto maior o grau de concorrência entre os agentes de mercado, menores são os preços praticados, tornando o mercado um forte aliado dos governos e reguladores, para estimular a modicidade de preços aos consumidores finais.

Nesse sentido, os comercializadores são importantes agentes para o desenvolvimento da livre concorrência, aumentando a liquidez das negociações e a diversidade do mercado, com a criação de novos produtos, gerindo riscos e aumentando a eficiência alocativa e produtiva.

No setor de gás natural, o desenvolvimento de um mercado livre permitirá a atração de investimentos e a entrada de novos agentes no setor, diversificando a oferta e estimulando a competição. Permite, ainda, a reação dos consumidores aos sinais de preço do mercado e maior sinergia entre os setores de gás natural e energia elétrica, o que proporciona maior eficiência para a matriz energética nacional.

Por fim, a Abraceel se coloca à disposição para continuar contribuindo com Arsesp para o desenvolvimento do setor de gás natural no estado de São Paulo.

Atenciosamente,

João Barreto
Assistente Técnico

Alexandre Lopes
Diretor Técnico

Reginaldo Medeiros
Presidente Executivo